

03	Programa de Sangue e Hemoderivados	Atendimento a população dos municípios associados a ARSS, através de convênio com o Estado, para execução dos serviços em que o Hemonúcleo de Francisco Beltrão presta para com a região da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, atendimento das obrigações assumidas através de termo de convênio.
04	Serviços de Saúde	Atendimento a população dos municípios associados a ARSS, assim distribuídos: 1º- através de avaliação e execução de serviços técnicos-terapêuticos de reabilitação, com equipe multi-profissional, com o fornecimento de equipamentos conforme prescrição médica; 2º- através da prestação de serviços de exames de Raio X, Ultrassom, Tomografia, mamografia, entre outros; 3º- através com médicos especialistas de pacientes encaminhados com guias próprias de referência e contra-referência, através de médicos das unidades municipais de saúde, que necessitam de uma avaliação ou atendimento especializado; 4º- através de programas específicos de acordo com a sua especialidade, e que as secretarias municipais não dispõem de condições técnicas para sua execução; 5º- através complementação dos serviços médicos especializados como apoio, desenvolvendo serviços na área de enfermagem; 6º- através da área de psiquiatria, com equipe multiprofissional, desenvolvendo atividades terapêuticas para com pacientes que necessitam de avaliação e desampenho emocionais; 7º- através de exames laboratoriais e patológicos, bem como outros não disponíveis na relação dos prestados pela associação e necessários para uma avaliação mais completa dos pacientes encaminhados pelas secretarias municipais de saúde, instalação e operacionalização de 01(um) laboratório de análise de águas aos municípios associados, dentro do programa SIS/ÁGUA; 8º- Através de atendimento de: Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal; Periodontia especializada; Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; Endodontia; Atendimento a portadores de necessidades especiais; Laboratório de próteses dentárias, outros atendimentos; 9º- através de atendimento especializado à saúde da mulher: com atendimento dos seguintes profissionais: Enfermeiro; Médico Ginecologista; Médico obstetra; Psicólogo; Assistente Social; Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, e Auxiliar Administrativo, em especial o atendimento a gestação de alto risco, e outros atendimentos; 10º- através de transporte de doentes em sistema integrado aos centros mais especializados no atendimento a saúde.
05	Construção da Sede Própria	Executar a obra da construção da sede própria, com recursos oriundos de convênios com órgãos federal ou estadual, para melhorar as condições de atendimento ao usuário.
06	Transporte Integrado de Passageiros	Transportar os pacientes encaminhados a Curitiba para tratamento de saúde, quer seja pelos médicos da ARSS ou das unidades de saúde dos municípios associados, com rateio nos custos.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 30 de novembro de 2007.

Iva Magnani
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 29/07

Data 30.11.07

SÚMULA: Estabelece a Estrutura de Programas para a elaboração do Plano de Aplicação Anual, e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-PROVOU E EU IVA MAGNANI, PREFEITA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, SANÇÃO A SE-GUINTE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica Estabelecida a estrutura de Programas para a elaboração do Plano Anual do exercício financeiro de 2008, assim especificado:

Código	Especificação
01	Administração Geral
02	Plantão Médico
03	Programa de Sangue e Hemoderivados.
04	Serviços de Saúde
05	Construção da Sede Própria
06	Transporte Integrado de Passageiros.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2008.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 30 de novembro de 2007.

IVAMAGNANI
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 30/07

Data 30.11.07

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa da Associação Regional de Saúde do sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2008, e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU IVA MAGNANI PREFEITA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, SANÇÃO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º. O Plano de Aplicação Anual da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2008, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 9.000.000,00 (ove milhões de reais).

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos municípios filiados, venda de serviços, aplicações financeiras, recursos do Sistema Único de Saúde SUS, convênio e auxílios de órgãos das esferas Federal e Estadual, multas, juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente e de acordo com seguinte desdobramento.

RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 4.875.000,00
-Receita Patrimonial.....	R\$ 35.000,00
-Receita de Serviços.....	R\$ 10.000,00
-Transferências Correntes.....	R\$ 4.730.000,00
- Outras Receitas Correntes.....	R\$ 100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 4.125.000,00
- Transferências de capital.....	R\$ 4.125.000,00

TOTAL..... R\$ 9.000.000,00

ERGIOWIT
SECRETAR

EDITAL
DE BOI
PATR